

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

Ofício nº 1357/2019/DER-SEORGFIN

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

ASSUNTO : ***Encaminha informações técnicas para subsidiar à elaboração dos Anexos da LDO 2020.***

Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, em resposta ao Ofício-Circular n. 57/2019/SEPOG-CPG, segue as informações deste Departamento nos termos que segue:

I - Metas e Prioridades;**Meta:**

1. Promover a melhoria e manutenção da infraestrutura de transporte intermodal garantindo as ligações entre comunidades, municípios e distritos com foco para o desenvolvimento econômico e social, assegurando trafegabilidade e transporte contínuo de carga e passageiros com economia, segurança e rapidez.
2. Promover a fiscalização e acompanhamento da execução de obras e serviços de engenharia no setor público, com foco para qualidade, economia e prazo, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Prioridades

- a) Desenvolver ações de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária para possibilitar maior dinamismo à economia, com conseqüente melhoria da qualidade de vida da população
- b) Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades e outros.

- c) Executar infraestruturas de transporte aeroviário visando atender a população com segurança e conforto.
- d) Promover melhorias e ampliação da infra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento
- e) Gerir, acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de convênios com órgãos da esfera federal.
- f) Elaboração de estudos, projetos e fiscalização da execução de obras civis e demais serviços de engenharia da infraestrutura das áreas da saúde, educação, segurança, e demais atuações da prestação do serviço público estadual.

I - Riscos Fiscais e Passivos Contingentes – Não foi identificado riscos possíveis de previsão e quantificação de enfrentamento no exercício financeiro de 2020.

II - Renúncia de receita e Medidas de Compensação – Não foi identificado no âmbito desta Unidade Renúncia de receita a ser quantificada para o exercício financeiro de 2020.

III - Margem Expansão das Despesas obrigatórias de caráter continuado – Não quantificamos em nossa programação margem para expansão de despesas obrigatória.

IV - Parcerias Público-Privada

V - Programas Financiados com Recursos do Orçamento.

a) Programa: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVA;

- a.1) 2087 - Assegurar a manutenção administrativa da unidade
- a.2) 2091 - Atender a servidores com auxílios
- a.3) 2234 - Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais
- a.4) 2935 - Manter os serviços das residências regionais

b) Programa: 1129 - PROGRAMA DE REFORÇO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA INFRAESTRUTURA DE RONDÔNIA – PRODESIN;

- b.1) 1013 - Apoio a Infraestrutura de Municípios e Rodovias

c) 1249 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL;

- c.1) 0196 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- c.2) 1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS
- c.3) .1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA
- c.3).2936 - GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

d) Programa: 1254 - CONSTRUINDO UMA NOVA RONDÔNIA

- d.1) .1337 - DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS
- d.2) .1339 - FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS
- d.3) .1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

e) Programa: 2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

e.1) 1384 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Atenciosamente,

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5474147** e o código CRC **3BB02925**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0009.152733/2019-67

SEI nº 5474147